



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Decreto n. 055, de 26 de Julho de 2017.

Nomeia Membros do Grupo Integrado de Ações
Coordenadas GRAC do Município de Palma Sola

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 1973/2017, de 10 de julho de 2017 e do incisos V e XXV do artigo 73 da Lei orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Nomeia membros do Grupo Integrado de Ações Coordenadas GRAC do Município de Palma Sola SC conforme abaixo:

Diretor de Defesa Civil e Meio Ambiente:

Douglas Fernando Ribeiro – CPF 041.926.589-92

Gabinete do Prefeito:

Carla Roberta Schwantes Hachmann – CPF 898.139.019-34

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de SC - CBMSC

Robson Camargo de Lara – CPF 007.843.809-88

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

Luiz Augusto Civa – CPF 042.152.029-90

Secretaria Municipal de Saúde

Tiago Bianqueto – CPF 043.443.289-06

Secretaria Municipal de Assistência Social

Dalvana Spironello Anschau – CPF 073.476.699-23

Centrais Elétricas de Santa Catarina CELESC

Franciele Nascimento Ramos – CPF 009.212.359-76

Companhia Catarinense de águas e Saneamento CASAN

Silvana Banfi – CPF 038.307.509-27

Polícia Civil do Estado de Santa Catarina PCSC

Deise Luciana Bordin – CPF 863.133.550-20



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Outros Órgãos e Entidades: EPAGRI

Vanessa Ramos – CPF 033.024.999-14

Art.2º. Por tratar-se de serviços considerados relevantes prestados à Comunidade, estes não serão remunerados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 26 de Julho de 2017.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento